



República Federativa do Brasil
Agência Nacional de Telecomunicações

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **08746-23-02252**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **31/07/2023**

Fabricante:

CNPJ:06.096.066/0001-03

MARCELO AMORIM DE GODOY - EPP

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº NCC-24642/23, emitido pelo **Associação NCC Certificações do Brasil**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

Transmissor de Radiodifusão Sonora em FM - III

Modelo - Nome Comercial (s):

e-FM1000 /e-FM3000

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Designação de Emissões	Potência Máxima de Saída (W)
76,0 a 108,0	256KF8EHF/180KF3EGN	3.000,0

- Tipo de Modulação: FM.

Modelo	Potência Máxima (W)
e-FM1000	1000,0
e-FM3000	3000,0

Observações

- Na sua utilização, o produto deve estar ajustado na(s) potência(s) e frequência(s) autorizada(s) pelo órgão técnico competente.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Davison Gonzaga da Silva
Gerente de Certificação e Numeração